



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE CURSO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA ENADE

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de dispensa ENADE.

QUEM FAZ?

Núcleo de Regulação de Cursos (NRC) da Coordenação de Processos e Informações Institucionais (CPI) da Pró-Reitoria da Gestão da Informação e da Comunicação (PROGIC).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Após a prova do ENADE, se algum aluno faltar, o Núcleo de Regulação de Curso (NRC) faz um memorando, encaminha os documentos para a coordenação. A coordenação preenche o formulário e arquiva no seu próprio sistema.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Realização da prova do ENADE, formulário preenchido e ser um dos casos específicos para a ausência.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário. (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção "Formulário de Solicitação de Dispensa ENADE").

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.](#)

[Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007.](#)

[Instrumento de avaliação externa de cursos de 2015.](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE CURSO (NRC)	Fazer memorando	No SEI
2		Assinar memorando	No SEI
3		Encaminhar para a coordenação do curso	No SEI
4	COORDENAÇÃO DO CURSO	Preencher formulário	Formulário no SEI
5		Assinar formulário	No SEI
6		Arquivar formulário	No próprio sistema

